

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3519, de 23 de novembro de 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Julio Cesar Bonjiovanni Bona**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 23 de novembro de 2017.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 23/11/2017.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação

LANDIA ESPÍRITO SANTO

Gabriela Camisqui Bastos Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 120 1

SERVIDOR

Cleomir de A. Zandominghe Diretor Administrativo